



6º Relatório Mensal de Atividades

Outubro/2025

COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5051792-69.2025.8.21.0001
2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUÍZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

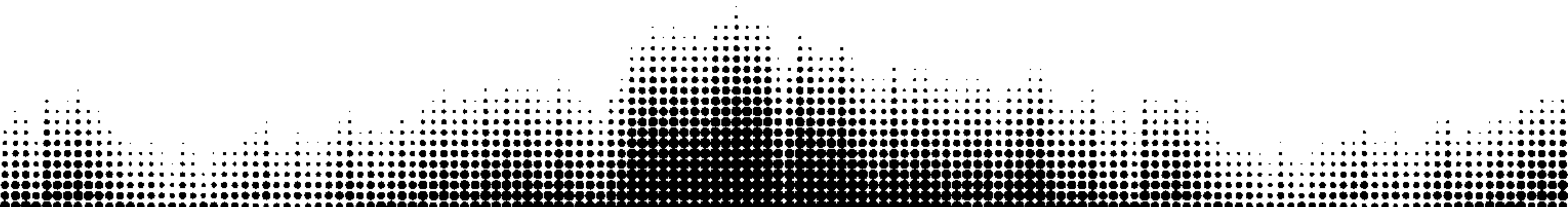
04 **Visita Técnica**

05 **Estrutura do Passivo**

06 **Análise Econômico-Financeira**

07 **Plano de Recuperação Judicial**

08 **Considerações Finais**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **outubro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

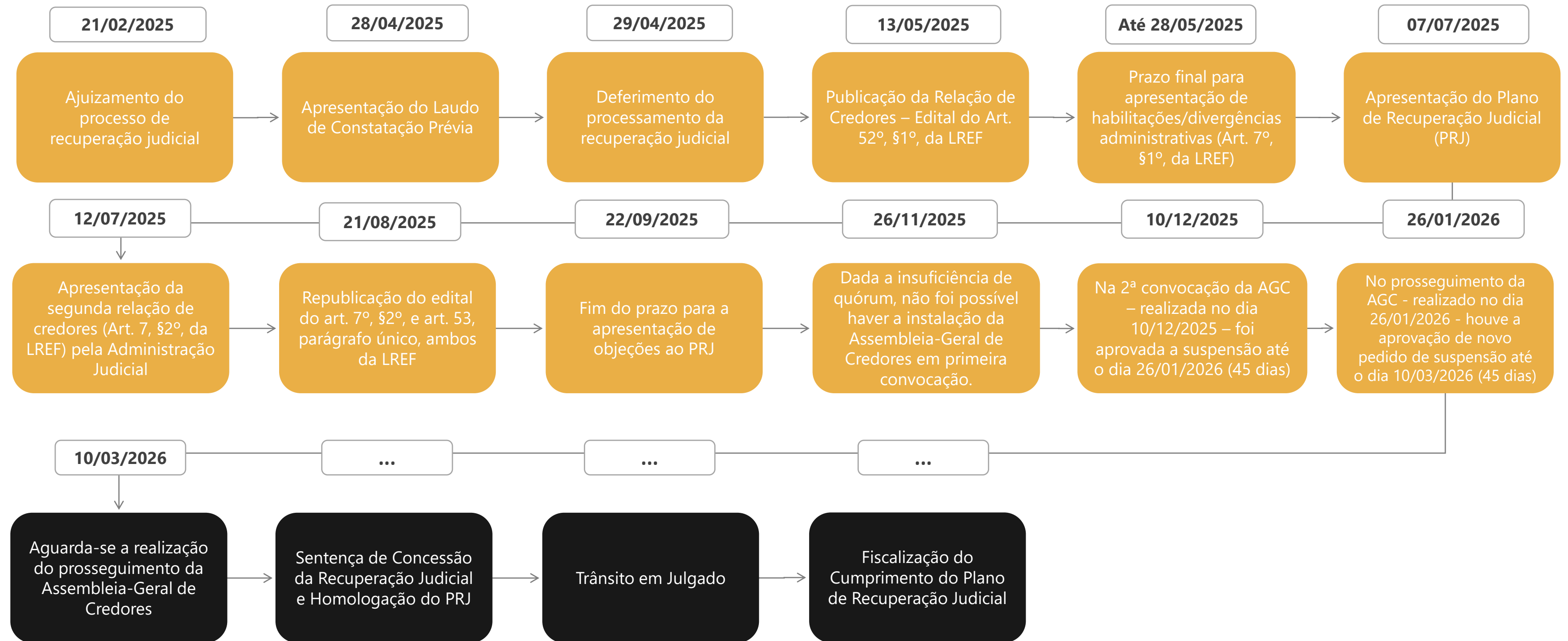
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede das Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca da Porto Alegre/RS.

02. Cronograma Processual

Coleturb Soluções Ambientais LTDA.



Evento Ocorrido **Evento Não Ocorrido**

03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia **27/02/2025**:



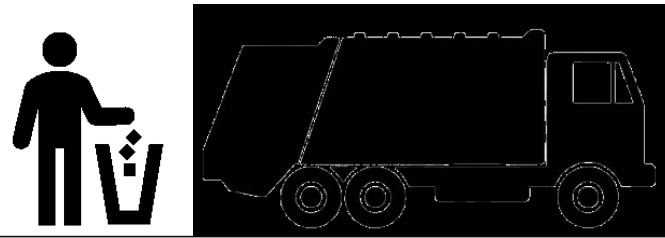
local utilizado pela Recuperanda está localizado na cidade de **Alvorada/RS**, conforme endereço abaixo:



COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 6256 - Maria Regina, Alvorada/RS.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e quadro societário



Razão Social: Coleturb Soluções Ambientais LTDA.



CNPJ: 21.145.485/0001-81



Sede: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 6256 - Maria Regina, Alvorada - RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, obras de terraplenagem e outros.



Capital Social: R\$ 250.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 - CONTRSOCIAL3).

O quadro societário a seguir corresponde à **Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 23/10/2020.

COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

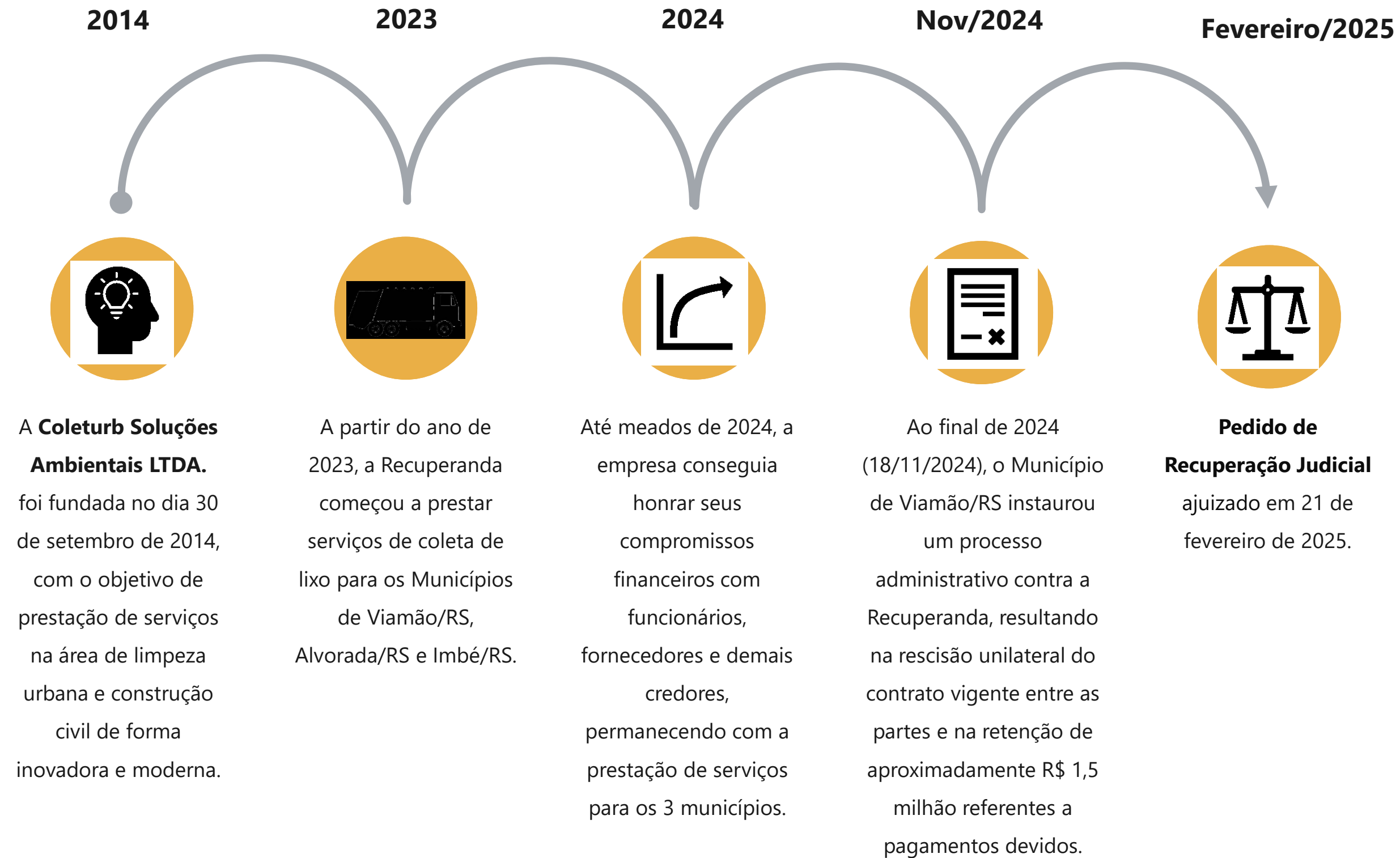
100%

**DUILIO MARCIO LEMOS
SANABRIA**

R\$ 250.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

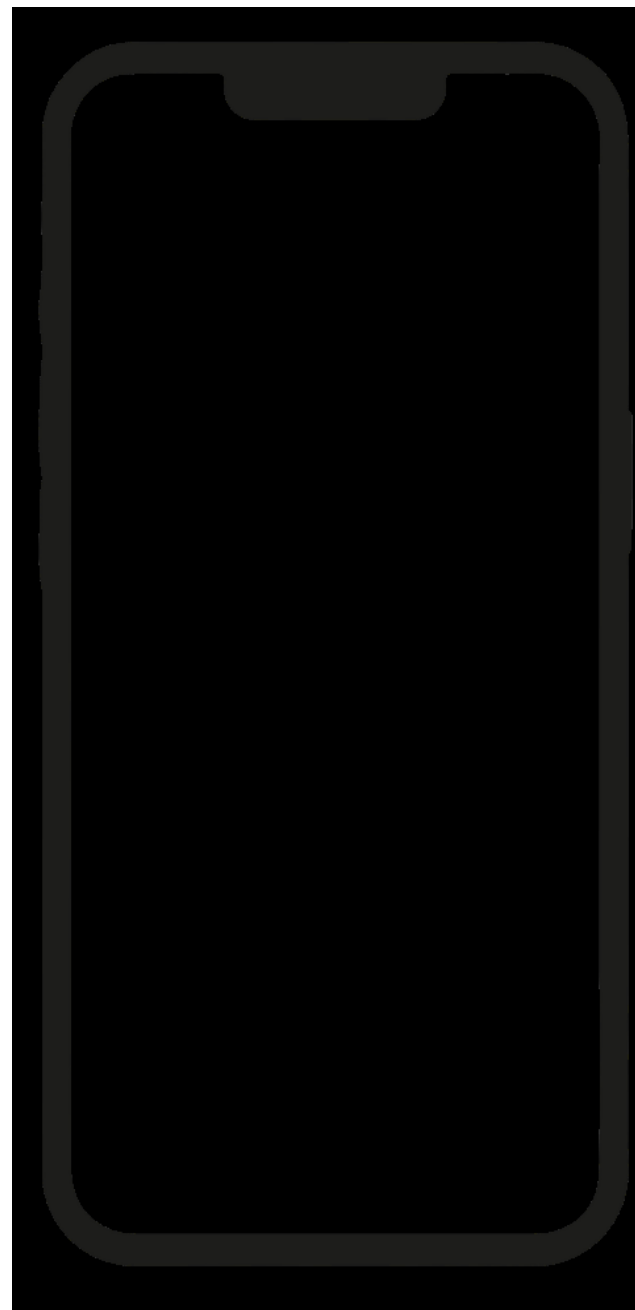


03. Informações sobre a Recuperanda

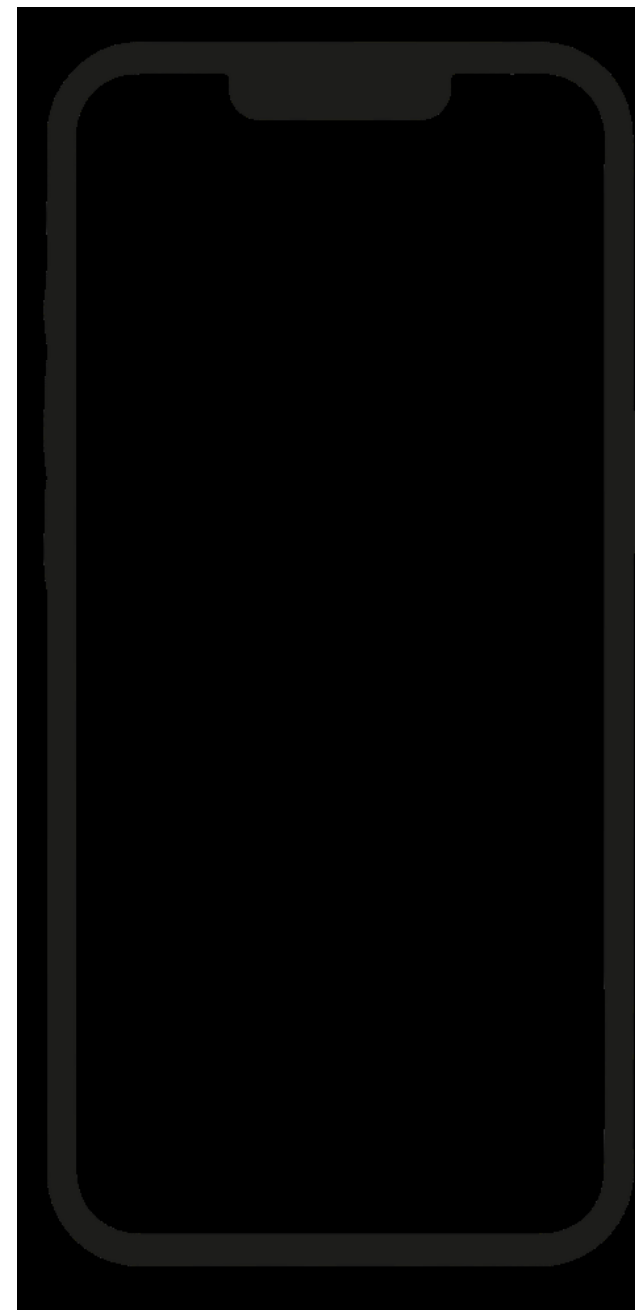
Redes Sociais

Foram realizadas consultas *online* com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como *Facebook, Instagram* etc. A seguir, apresentam-se os resultados das buscas.

Instagram



Site da empresa



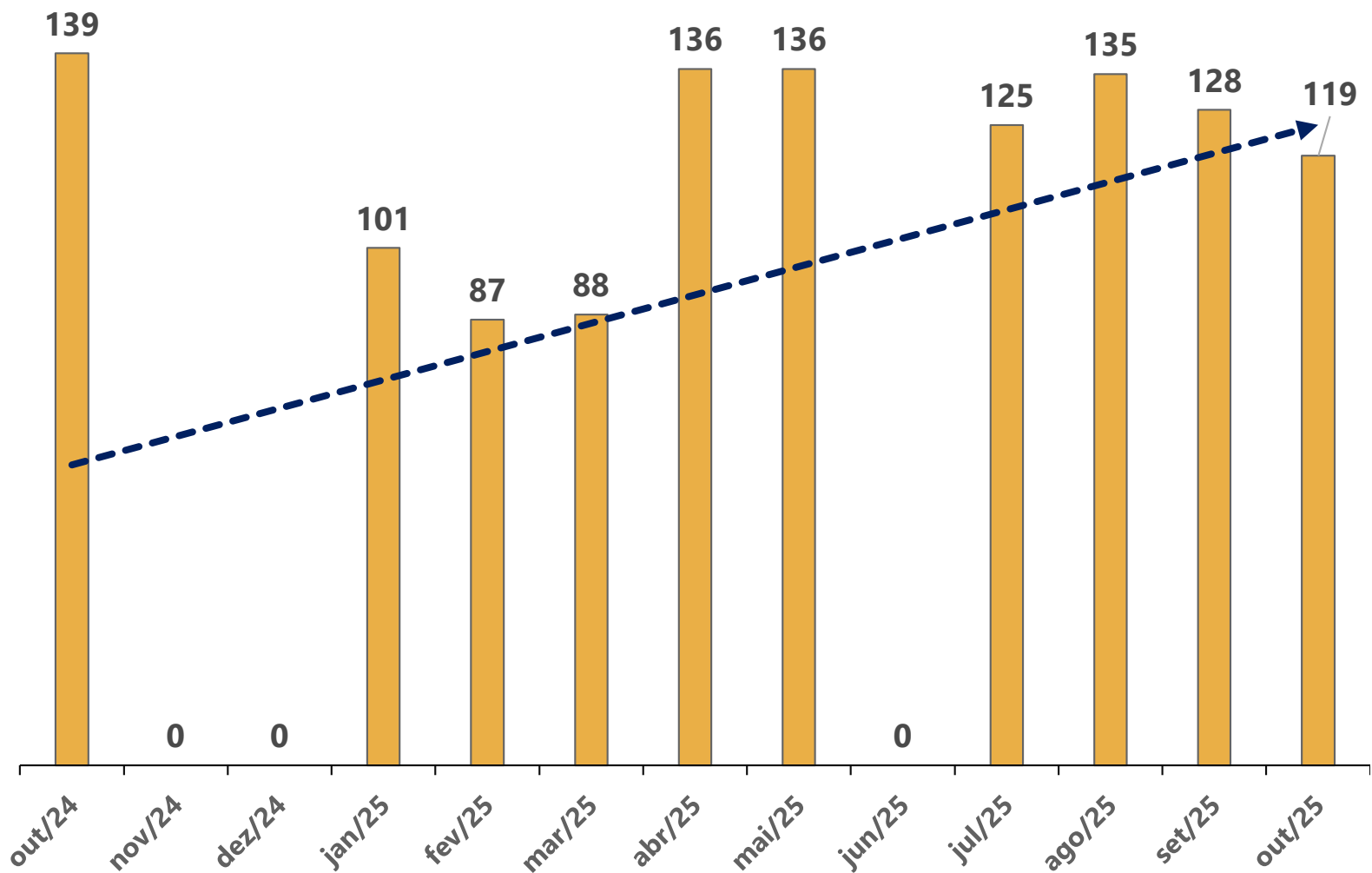
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda entre os meses de outubro/2024 e outubro/2025, conforme informações encaminhadas pelos seus representantes. Destaca-se que os 119 funcionários são contratados pelo regime CLT.

A empresa não encaminhou as informações contábeis relativas aos meses de junho/2025, bem como de novembro e dezembro/2024, razão pela qual tais períodos não constam no gráfico apresentado abaixo.



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **05 de fevereiro de 2026**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), foi constatada a existência de 386 títulos protestados em nome da Recuperanda.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Porto Alegre	86	R\$ 142.782,52
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Porto Alegre	96	R\$ 800.106,22
3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Porto Alegre	102	R\$ 1.688.670,08
OFÍCIO DOS REGISTRO PÚBLICOS	Alvorada	92	R\$ 2.089.242,18
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE VIAMÃO	Viamão	1	R\$ 679,16
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE ALVORADA	Alvorada	5	R\$ 6.442,89
TABELIONATO KLEIN	Lajeado	4	R\$ 50.961,19
TOTAL		386	R\$ 4.778.884,24

Por outro lado, analisando os documentos acostados aos autos, identificou-se uma divergência entre as informações das certidões positivas apresentadas pela Devedora (EVENTO 1 – OU19, 20 e 21) *versus* os valores encontrados por meio da consulta realizada no dia 15/12/2025.

A seguir, apresenta-se um resumo acerca das certidões apresentadas.

Descrição	Cidade	Nº de Títulos
1º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre	53
2º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre	61
3º Tabelionato de Protesto de Títulos	Porto Alegre	65
Total		179

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



No que se refere aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, havia seis parcelas em atraso, correspondentes aos valores de agosto a dezembro/2025, além de janeiro/2026, totalizando R\$ 72 mil.



Com base no balancete contábil do mês de outubro/2025, constatou-se que não houve compra ou venda de **Ativo Imobilizado**, sendo registrado apenas o valor de R\$ 15 mil referente à depreciação.



04. Visita Técnica

Reunião *online* realizada no dia 04/02/2026

Questionamentos da reunião virtual (04/02/2026):

a) Como estão as operações da empresa no momento? (serviços, desempenho, algum impacto recente...)

R.: Houve o encerramento de um dos contratos da empresa, referente à unidade de Lajeado/RS, permanecendo vigente apenas a licitação do município de Montenegro/RS, o que resultou em significativa redução do volume operacional.

Apesar disso, a empresa informa que segue operando dentro da normalidade. Ressalta-se, contudo, que a perda da essencialidade de parte da frota de caminhões tende a impactar negativamente as atividades, inserindo a empresa em um cenário operacional e financeiro desafiador.

b) O quadro de funcionários da empresa sofreu alguma variação no período?

R.: Sim, os funcionários que operavam em Lajeado/RS foram desligados.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

R.: Sim, FGTS e INSS. Já os demais tributos como PIS/COFINS não estão recolhendo.

d) O salário dos funcionários está sendo adimplido?

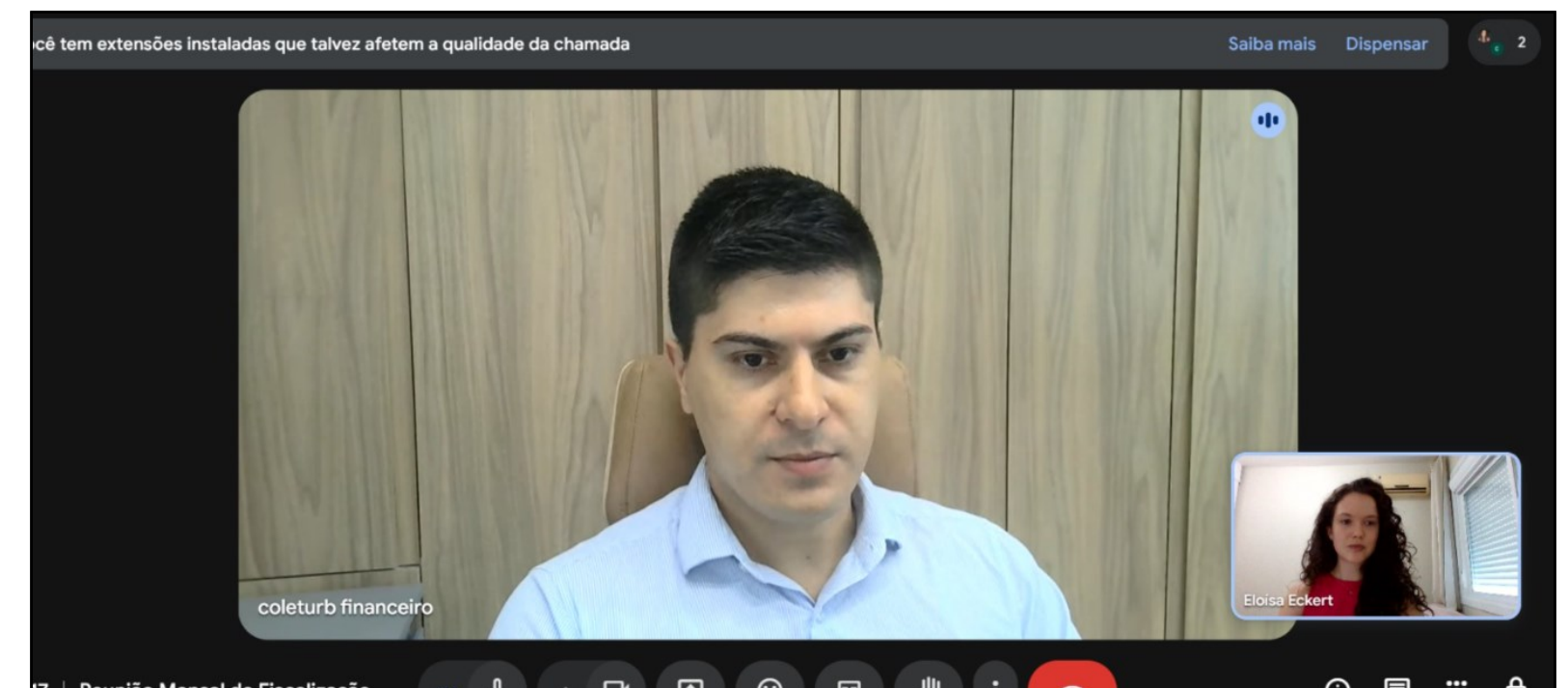
R.: Sim, os salários estão sendo pagos em dia.

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

R.: Não, vários estão com pendências, havendo novos protestos, inclusive.

f) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

R.: A perda da essencialidade dos caminhões foi um evento muito importante e deve afetar bastante a empresa na busca de novos contratos.



Registro fotográfico da reunião realizada entre a Administração Judicial e o Sr. Dieferson, responsável pelo financeiro da Recuperanda.

04. Visita Técnica

Inspeção *in loco* realizada no dia 12/11/2025



01. Entrada



02. Salas Administrativas



03. Veículos em manutenção



04. Pátio da Empresa



05. Estacionamento



06. Galpão para veículos

05. Estrutura do Passivo

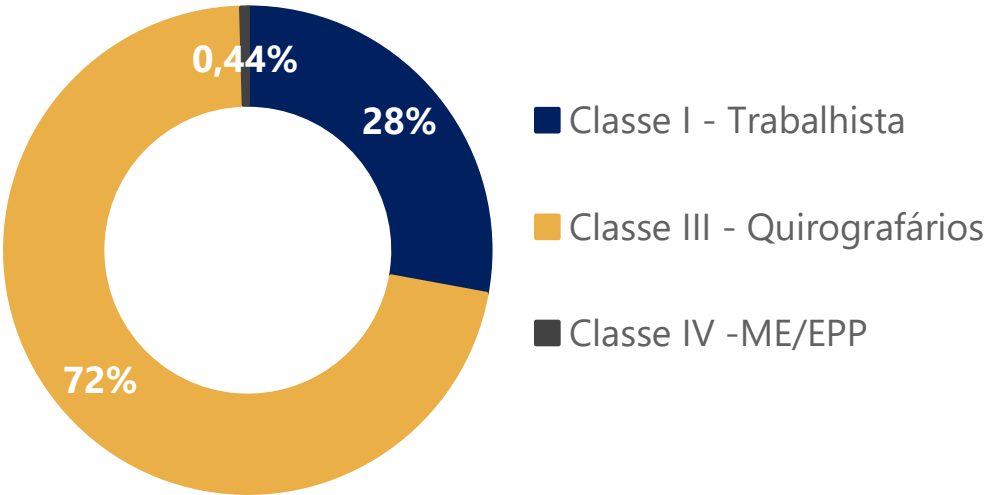
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante total de R\$ 5.089.334,07, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 2.953.371,06	R\$ 1.419.282,85	41	48%
Classe II - Garantia Real	R\$ 5.281.000,00	R\$ 0,00	0	0%
Classe III - Quirografários	R\$ 2.749.818,25	R\$ 3.647.801,20	39	45%
Classe IV -ME/EPP	R\$ 85.250,02	R\$ 22.250,02	6	7%
TOTAL	R\$ 11.069.439,33	R\$ 5.089.334,07	86	100%

A relação de credores, atualmente, possui **72% do total do passivo concursal** correspondente a dívidas com **credores da Classe III (Quirografários)**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Município de Viamão	R\$ 1.396.414,92	27%
Classe III - Quirografários	Banco do Brasil S.A.	R\$ 997.428,09	20%
Classe III - Quirografários	Lomac Locadora de Veículo	R\$ 382.007,99	8%
Classe III - Quirografários	Bankel Tecnologia em Serviços Bancários LTDA.	R\$ 257.365,89	5%
Classe III - Quirografários	Wk Innovatis Soluções em Serviços	R\$ 212.072,69	4%
-	Demais Credores	R\$ 1.844.044,49	36%
TOTAL		R\$ 5.089.334,07	100%



05. Estrutura do Passivo

Contingente, Extraconcursal e Tributário

Passivo Contingente

Cumpre ressaltar que foi apresentada uma relação de todas as ações judiciais em que a recuperanda se configura como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com as estimativas dos respectivos valores demandados (Art. 51, inciso IX, da LREF).

Diante do exposto, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo acerca do **passivo contingente** da empresa.

Natureza	Nº de ações	Valores totais
Administrativo	3	R\$ 39.968,50
Cível	16	R\$ 2.900.783,45
Trabalhista	37	R\$ 1.744.555,27
TOTAL	56	R\$ 4.685.307,22

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (*leasing*).

Considerando o documento disponibilizado administrativamente à Administração Judicial, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante total de R\$ 11.534.240,08, sendo composto por saldos junto ao Banco do Brasil, valores referentes a tributos federais e protestos, além de quantias vinculadas ao SPC e ao Serasa.

Passivo Tributário

No que tange ao **passivo tributário**, destaca-se que houve a apresentação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (Evento 1 – CERTNEG22 e CERTNEG6), a qual comprovou a existência de passivo fiscal em âmbito Federal. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atestando a inexistência de débitos fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Sul. Houve, ainda, a disponibilização da Certidão Negativa de Débitos Municipais, a qual foi encaminhada administrativamente à Administração Judicial.

Por fim, cumpre referir que, no dia 05 de fevereiro de 2026, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), onde foi possível identificar a existência de R\$ 5.000.063,55 inscritos em Dívida Ativa.

A seguir, apresenta-se um resumo das obrigações tributárias contabilizadas no balancete contábil do mês de outubro/2025.

Natureza do Tributo	Valor	%
IRRF	R\$ 35.178,92	0,44%
PIS/COFINS	R\$ 959.021,67	12,08%
FGTS	R\$ 152.687,40	1,92%
ISS	R\$ 24.870,40	0,31%
INSS	R\$ 670.372,77	8,45%
Contribuição Social	R\$ 3.169,84	0,04%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 6.091.288,12	76,75%
TOTAL	R\$ 7.936.589,12	100,00%

06. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



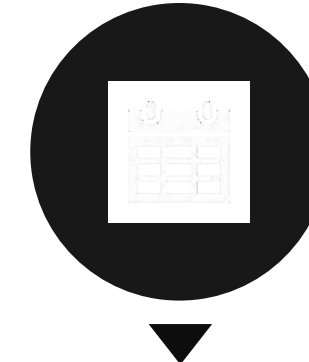
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **outubro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

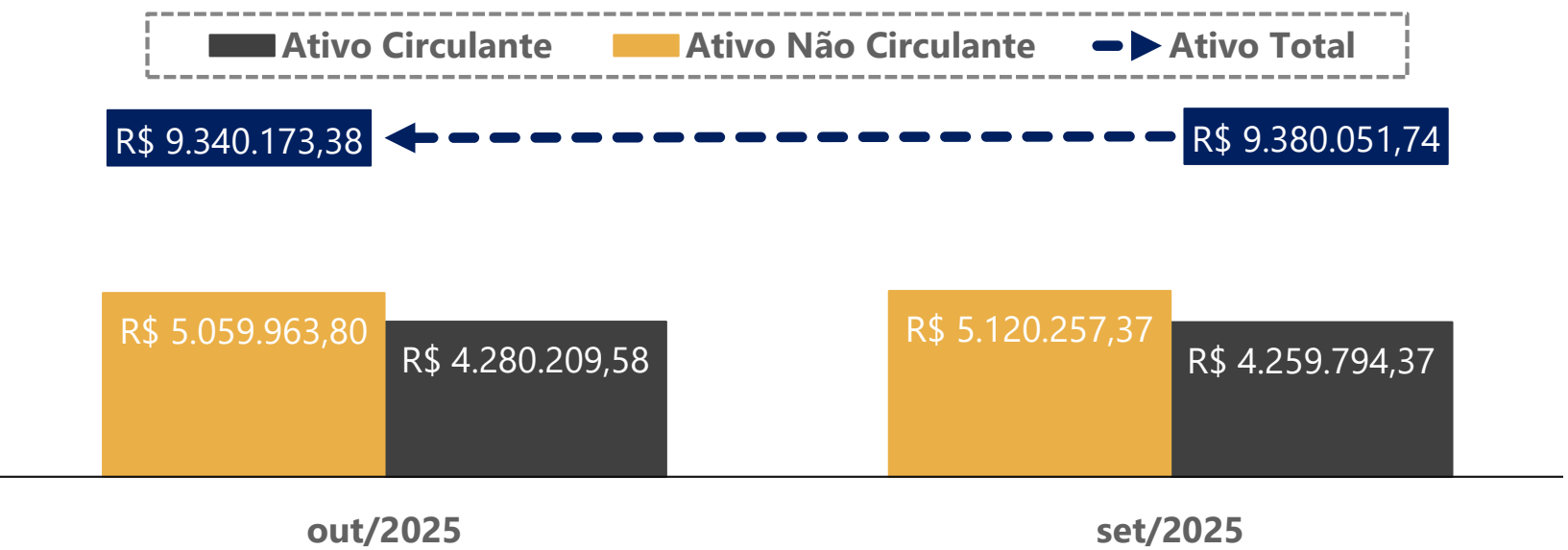
06. Análise Econômico-Financeira

Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

Os dados contábeis da Coleturb Soluções Ambientais LTDA., no que concerne ao período entre setembro e outubro/2025, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do Ativo:

	out/2025	AV	AH	set/2025
Ativo Circulante	4.280.210	46%	0%	4.259.794
Disponibilidades	27.518	0%	-22%	35.230
Clientes	1.407.388	15%	-1%	1.415.223
Adiantamentos	2.874	0%	-86%	20.634
Tributos a Recuperar	2.232.457	24%	2%	2.180.334
Outros Créditos	609.972	7%	0%	608.373
Ativo Não Circulante	5.059.964	54%	-1%	5.120.257
Imobilizado	5.036.667	54%	-1%	5.096.961
Outros Créditos	23.296	0%	0%	23.296
Total do Ativo	9.340.173	100%	0%	9.380.052

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.



Primeiramente, destaca-se que a Recuperanda procedeu à substituição do escritório responsável por sua contabilidade, razão pela qual os documentos contábeis encaminhados passaram a apresentar alterações. No tocante aos balancetes apresentados, verificou-se que a soma total do Ativo passou a ser demonstrada com base em três grupos: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante e Realizável a Longo Prazo. Contudo, conforme os princípios e normas contábeis aplicáveis, a estrutura do Ativo deve ser segregada apenas em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante. Diante dessa inconsistência, a Administração Judicial encaminhou e-mail à Recuperanda, no dia 10/11/2025, solicitando esclarecimentos acerca da alteração na forma de apresentação dos balancetes. Como resposta, os representantes da Coleturb informaram, em 30/12/2025, que se trata de um erro, o qual deverá ser ajustado pela contabilidade nos próximos balancetes.

Verifica-se que a conta **Disponibilidade** apresentou uma variação negativa de 22% no comparativo entre os meses de setembro e outubro/2025. Ao analisar a documentação contábil, nota-se que há um saldo de R\$ 993,67 em caixa, R\$ 6.549,12 em conta corrente e R\$ 19.975,54 em aplicações financeiras.

Outra diminuição considerável ocorreu na conta de **Adiantamentos** entre setembro e outubro/2025: queda de 86%. Tal conta passou a ser composta por saldos vinculados a adiantamentos a fornecedores, no montante de R\$ 2.874,05.

No que tange à conta **Clientes**, observa-se que não foram registradas movimentações significativas no período em questão.

A conta de **Tributos a Recuperar** demonstrou, no período analisado, uma adição de 2%, decorrente do aumento dos valores de IRRF (adição de R\$ 51.959,36).

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, observa-se que não houve movimentações relevantes nos saldos das rubricas que compõem o **Ativo Imobilizado**, sendo registrado apenas o valor de R\$ 15 mil referente à depreciação.

Por fim, destaca-se que a conta **Outros Créditos** não apresentou movimentações relevantes no período, tanto em nível circulante quanto em não circulante.

06. Análise Econômico-Financeira

Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

Os dados contábeis da Coleturb Soluções Ambientais LTDA., no que concerne ao período entre setembro e outubro/2025, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do Passivo:

	out/2025	AV	AH	set/2025
Passivo Circulante	10.244.398	110%	6%	9.629.999
Fornecedores	1.506.992	16%	-11%	1.685.650
Empréstimos e Financiamentos	5.821.546	62%	2%	5.732.123
Obrigações Trabalhistas	1.636.805	18%	37%	1.190.704
Outros Créditos	255.656	3%	0%	-
Obrigações Tributárias	1.023.398	11%	0%	1.021.522
Passivo Não Circulante	8.042.596	86%	0%	8.042.596
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.407.196	15%	12953%	10.781
Controladora, Controladas e Coligadas	487.148	5%	-74%	1.883.563
Parcelamentos Tributários	6.091.288	65%	0%	6.091.288
Resultado de Exercícios Futuros	56.964	1%	0%	56.964
Patrimônio Líquido	(8.946.821)	-96%	8%	(8.292.544)
Passivo e Patrimônio Líquido	9.340.173	100%	0%	9.380.052

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

Na tabela ao lado, apresenta-se a evolução das dívidas da Recuperanda no período compreendido entre setembro e outubro/2025. Observa-se que o saldo total das dívidas de longo prazo, registradas no Passivo Não Circulante, permaneceu inalterado. Contudo, verificou-se a reclassificação dos saldos da rubrica Empréstimos de Terceiros, anteriormente registrados na conta Controladora, Controladas e Coligadas, para a rubrica Empréstimos e Financiamentos, conforme evidenciado no balancete de outubro/2025, o que explica a variação observada entre ambas as contas.

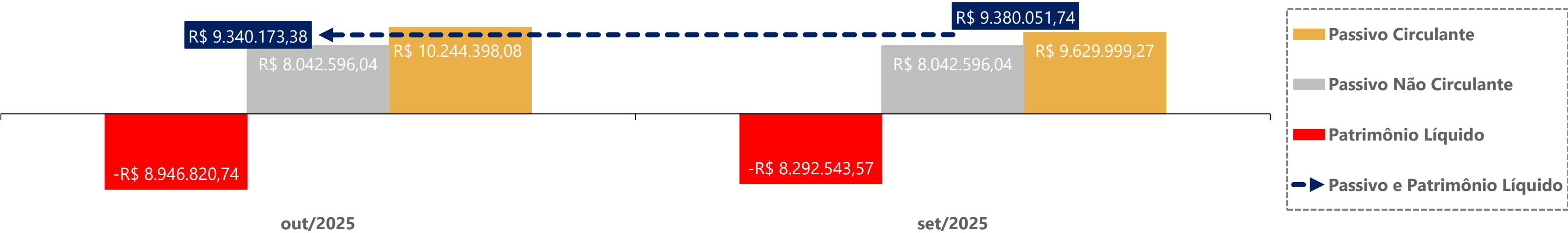
Nota-se que a conta de **Fornecedores** sofreu uma redução de 11% no período compreendido entre setembro e outubro/2025. Identificou-se que a principal redução ocorreu junto à empresa Comércio de Combustíveis Codorna LTDA., movimentando o saldo de R\$ 56.513,67.

No que tange à conta de **Obrigações Trabalhista**, observa-se que houve um acréscimo de 37% entre setembro e outubro/2025; o aumento decorreu, principalmente, dos registros de INSS, FGTS e rescisões.

Nota-se que a conta de **Obrigações Tributária** apresentou um pequeno aumento, entre setembro e outubro/2025, permanecendo com saldos referentes a IRRF, PIS/COFINS e ISS.

Ademais, observa-se que a conta de **Outros Créditos** foi adicionada ao balancete de outubro/2025, com saldos de obrigações de alugueis de veículos, imóveis e condomínios a pagar.

Finalmente, nota-se um aumento de 8% no **Patrimônio Líquido**, em decorrência, de prejuízos contabilizados.



06. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE - Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

	out/2025	AH	set/2025
Receita Bruta de Vendas	1.082.486	5%	1.035.715
(-) Deduções da receita	(140.468)	-28%	(194.696)
(=) Receita Líquida	942.018	12%	841.019
(-) Custos dos Serviços Prestados	(1.178.606)	27%	(927.212)
(-) Despesas Operacionais	(34.765)	-80%	(175.026)
(=) Resultado Operacional	(271.353)	4%	(261.219)
(+/-) Resultado Financeiro	(272.593)	2479%	(10.570)
(=) Resultado do Exercício	(543.946)	100%	(271.789)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

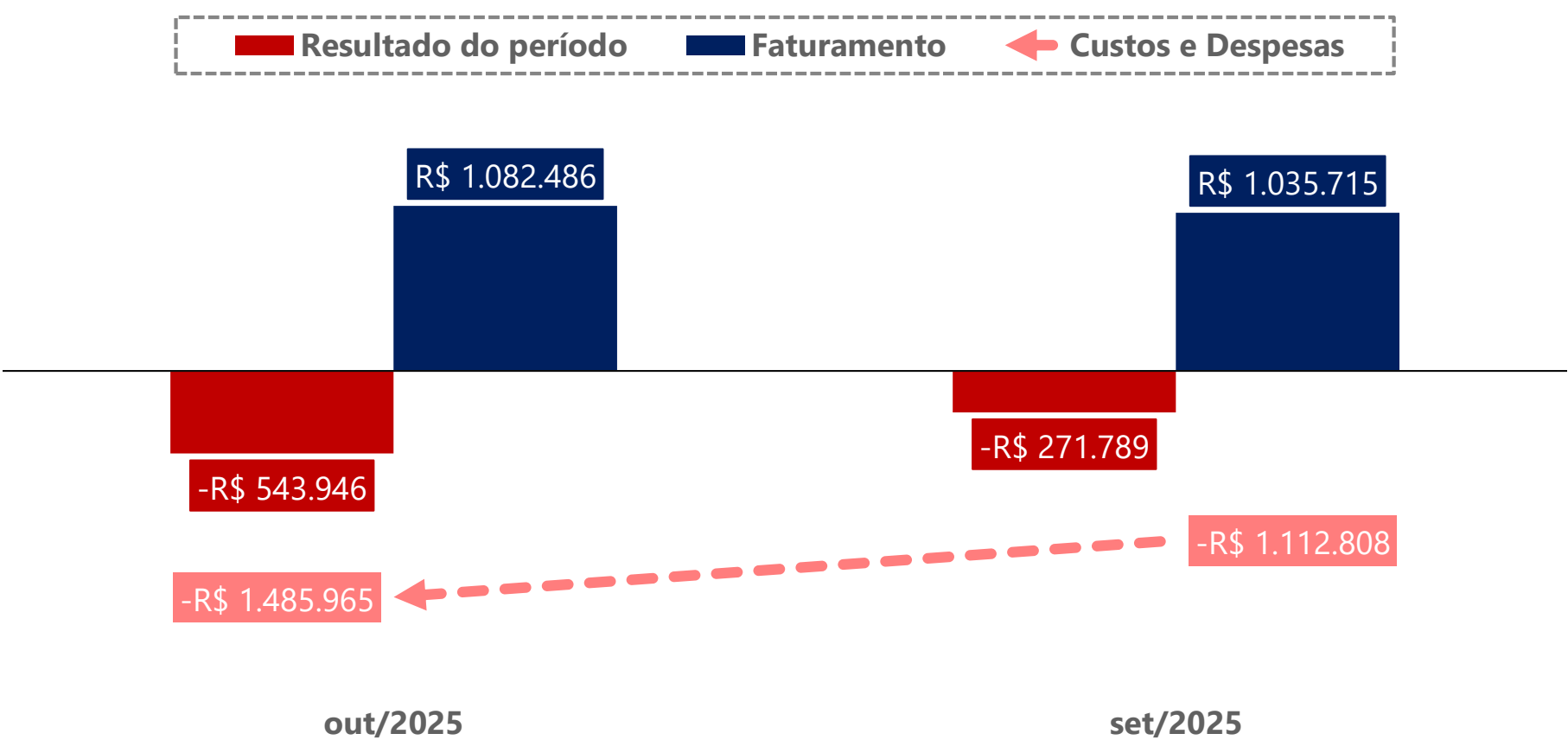
Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora nos meses de **setembro e outubro/2025**.

Verifica-se que a **Receita Bruta de Vendas** apresentou um aumento de 5% em outubro/2025, em comparação a agosto do mesmo ano, o qual decorreu exclusivamente da prestação de serviços. Por outro lado, as Deduções da Receita demonstraram uma queda de 28% no período, contribuindo de forma positiva para uma **Receita Líquida** 12% superior entre os dois meses analisados.

Entre setembro e outubro/2025, a conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** sofreu um aumento relevante de 27%. Observa-se que os principais valores registrados em tal rubrica relacionaram-se aos custos com salários, encargos sociais (INSS), aluguéis e 13º salários.

Com relação às **Despesas Operacionais**, verificou-se uma queda de 80% no período. Ao examinar os principais dispêndios, observa-se que os valores mais representativos estão relacionados aos serviços prestados por pessoas jurídicas, despesas administrativas gerais e honorários advocatícios. Ademais, observa-se que o **Resultado Financeiro** apresentou, em outubro/2025, um saldo negativo de R\$ 272 mil, decorrente de despesas bancárias (R\$ 247 mil), multas (R\$ 3 mil) e juros moratórios (R\$ 21mil).

Por fim, é possível inferir que a Recuperanda apresentou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 543 mil reais, em outubro/2025; tal valor contribuiu significativamente para o **Prejuízo Contábil Acumulado** entre janeiro e outubro/2025, atingindo o montante negativo de R\$ 2,2 milhões.



06. Análise Econômico-Financeira

Questionamentos Contábeis da Administração Judicial

No dia 25 de novembro de 2025, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca de diversos pontos identificados durante a elaboração do Relatório Mensal de Atividades. As solicitações foram respondidas em 30 de dezembro de 2025. Dessa forma, apresentam-se abaixo os questionamentos formulados por esta Equipe Técnica, bem como as respectivas respostas obtidas.

1. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre a ausência de faturamento no balancete de maio/2025. Em resposta, os representantes da Devedora reenviaram o referido balancete, no qual passou a constar o registro de faturamento do período.
2. Verificou-se que a subconta 3.1.2.05.003 – Juros Pagos (Despesas Financeiras) apresentou saldo credor no montante de R\$ 15.670,45. Diante da inconsistência observada, esta Equipe Técnica questionou se o lançamento se referia a eventual deságio ou erro contábil. Em resposta, os representantes da Devedora informaram tratar-se de erro contábil, o qual deverá ser corrigido pela contabilidade nos próximos balancetes.
3. Constatou-se, ainda, que a subconta 1.1.1.02 – Banco Conta Movimento (Banco Benkel), registrada no Ativo Circulante, apresentava saldo credor, apesar de se tratar de uma conta com natureza devedora. Nessa situação, o saldo deveria ser reclassificado para o Passivo Circulante, evidenciando a obrigação correspondente. Contudo, conforme verificado no balancete de outubro/2025, tal inconsistência já havia sido corrigida, conforme informado pelos representantes da Coleturb.
4. Por fim, observou-se que, no balancete de junho/2025, o total do ativo foi apresentado de forma segregada em três grupos: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante e Realizável a Longo Prazo. Contudo, conforme os princípios e normas contábeis aplicáveis, a estrutura do Ativo deve ser segregada apenas em Ativo Circulante e Ativo Não Circulante. Diante disso, foi questionada a divergência acerca do saldo do grupo de Realizável a Longo Prazo. Em resposta, os representantes da Devedora reconheceram o equívoco contábil e informaram que já solicitaram à contabilidade a devida correção.



06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

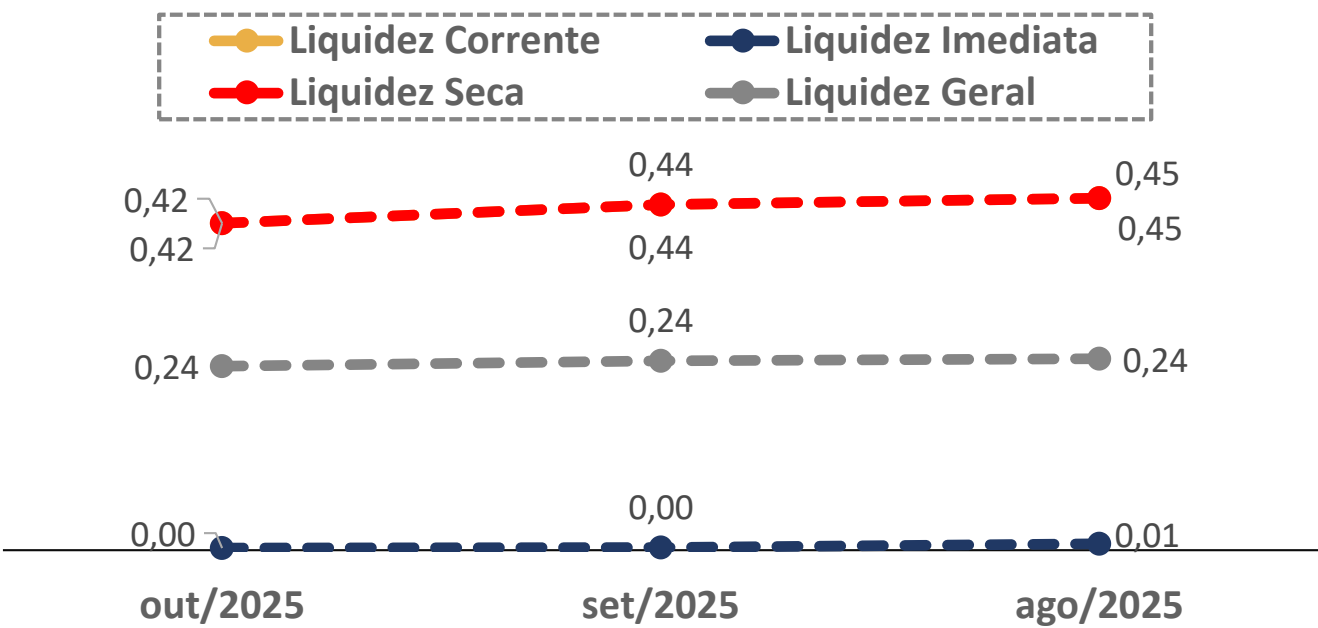
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

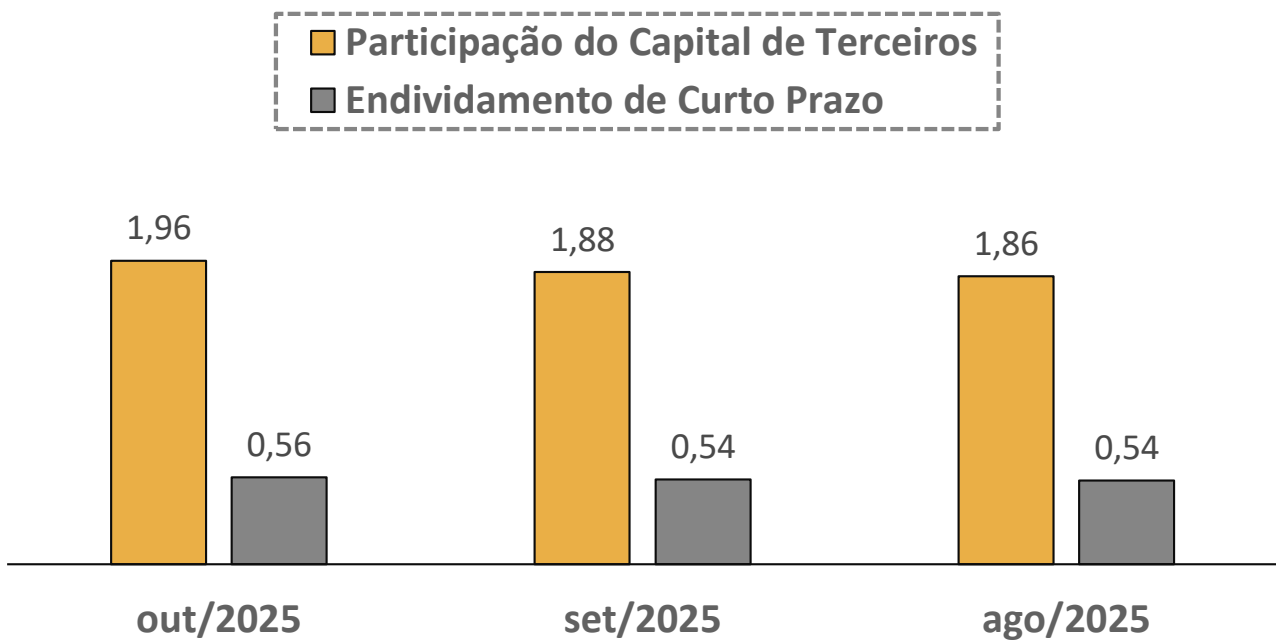
06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros Acumulados | Coleturb Soluções Ambientais LTDA.

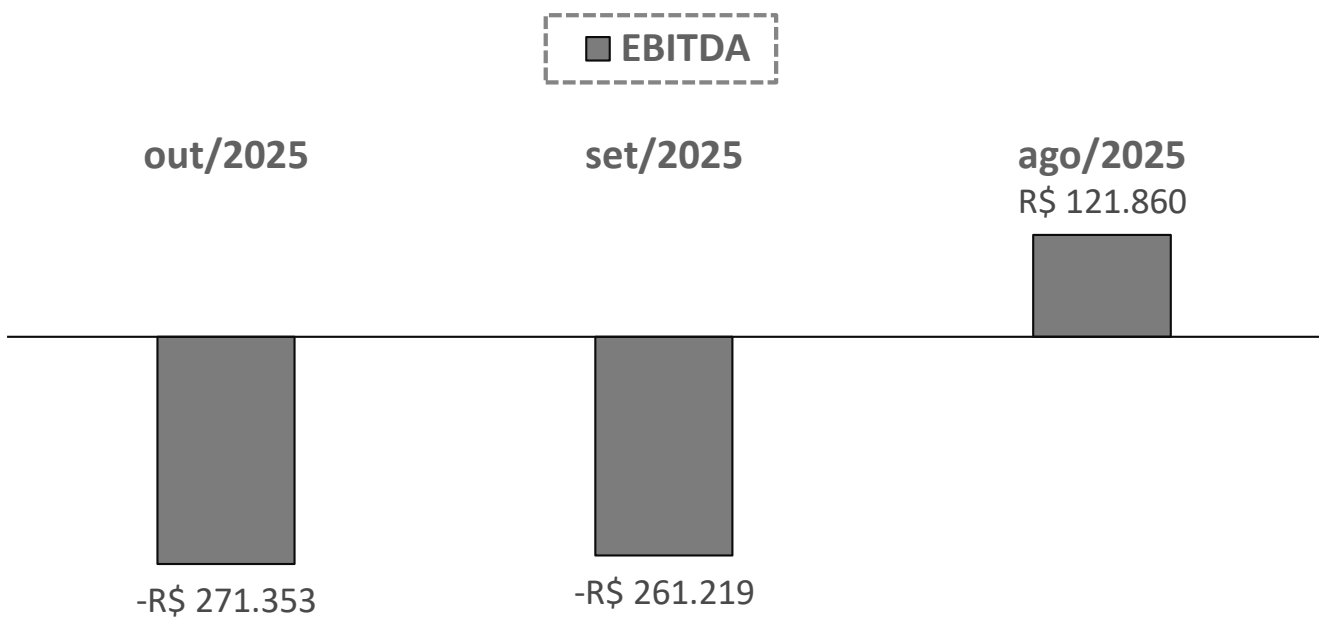
Índices de Liquidez



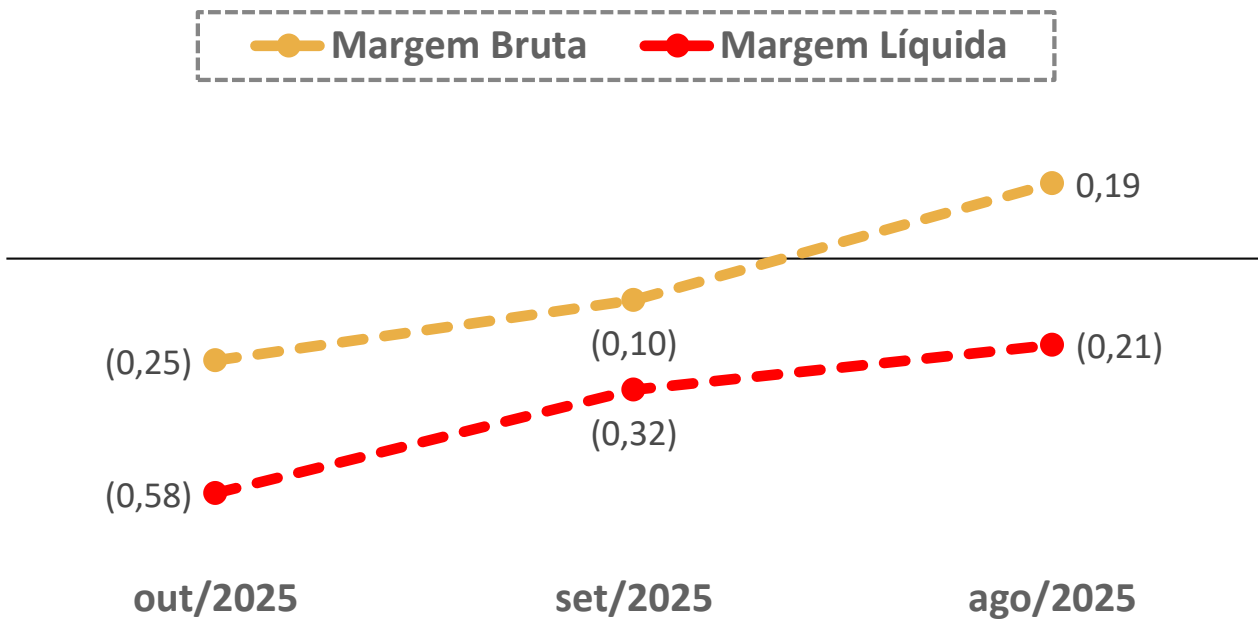
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



07. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 07/07/2025 (Evento 181). Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram apreciadas em Assembleia-Geral de Credores.

Atualmente, aguarda-se a realização do prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores no dia 10/03/2026.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Até R\$ 15.000,00	06 meses, a partir da data de homologação do PRJ	19 meses, a partir da data de homologação do PRJ	20%	R\$ 2.000,00 a título de entrada, e o restante do crédito, apurado em 12 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se em até 30 (trinta) a partir da data de pagamento da entrada.	IPCA
	De R\$ 15.000,01 até R\$ 30.000.00			30%		
	Acima de R\$ 30.000.00			40%	R\$ 5.000,00 a título de entrada, e o restante do crédito, apurado em 12 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se em até 30 (trinta) a partir da data de pagamento da entrada.	
Garantia Real	Crédito do Banco do Brasil	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	60%	120 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	IPCA
Quirografária	Instituições Financeiras	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	10 anos	30%	84 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	IPCA
	Fornecedores Essenciais	Não há	2 anos	20%	24 parcelas mensais e sucessivas, a partir da data de homologação do PRJ.	
	Demais Credores	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	60%	120 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	
ME / EPP	Até R\$ 100.000,00	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	10 anos	30%	96 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	IPCA
	Acima de R\$ 100.000,00	36 meses, a partir da data de homologação do PRJ	13 anos	60%	120 parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se 30 dias após o fim da carência.	

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial e informações sobre a subclasse de **Fornecedores Essenciais (Quirografários)** podem ser verificadas diretamente no Plano de Recuperação Judicial (Evento 181).

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 6º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao período de **outubro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 06 de fevereiro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br